



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90090/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e câmara de ar, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 10/09/2025 às 08:00 até 23/09/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/09/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: CE

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 08:30:53	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/09/2025 às 08:31:00	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90090/2025. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/09/2025 às 08:31:09	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/09/2025 às 08:31:17	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/09/2025 às 08:31:25	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/09/2025 às 08:31:32	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 08:31:42	O modo de disputa será ABERTO
Sistema	23/09/2025 às 08:31:49	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/09/2025 às 08:32:07	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/09/2025 às 08:32:20	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 08:32:26	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/09/2025 às 08:32:34	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 08:32:48	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/09/2025 às 08:32:55	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/09/2025 às 10:20:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 10:21:39	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:32	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas: G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, WINES REIS COMERCIAL LTDA, GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, SEVENX COMERCIO LTDA E RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	23/09/2025 às 10:24:39	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/09/2025 às 10:25:46	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/09/2025 às 11:30:58	A consulta realizada em 23.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas WINES REIS COMERCIAL LTDA, GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, RABELO COMÉRCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	23/09/2025 às 11:31:33	Nas consultas realizada para as empresas G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS LTDA E SEVENX COMERCIO LTDA E RABELO COMERCIO não foi localizado na Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) bem como em consulta ao SICAF (Consulta Nível II- Habilidade Jurídica) objeto compatível ao da licitação. Conforme dispõe o edital no item 3.2 subitem 3.2.16 onde dispõe que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:
Sistema	23/09/2025 às 11:31:40	Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
Sistema	23/09/2025 às 11:32:02	Solicito aos fornecedores G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS LTDA E SEVENX COMERCIO LTDA E RABELO COMERCIO que procedam com a atualização do SICAF onde os mesmos deverão anexar documentos(Contrato Social e Aditivos) onde possa ser possível averiguar as condições de participação visto que pelas consultas realizadas essa condição não pode ser aferida.
Sistema	23/09/2025 às 11:32:11	Ressalto que na consulta realizada ao SICAF (Consulta Nível II-Habilitação Jurídica) para o licitante G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS não existe nenhum arquivo para download.
Sistema	23/09/2025 às 11:32:18	Na mesma consulta realizada para o licitante SEVENX COMERCIO LTDA E RABELO COMERCIO o mesmo anexou o CNPJ, onde neste não consta nem na atividade principal e nem nas secundárias objetivos sociais / ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
Sistema	23/09/2025 às 11:32:27	Desta forma solicito que os mesmos atualizem o SICAF no prazo de 30 minutos, sob pena de desclassificação, conforme dispõe o item 9.7.2 do edital onde cita:
Sistema	23/09/2025 às 11:32:35	Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta do proponente, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO da plataforma eletrônica COMPRASNET

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 11:38:04	Aos demais fornecedores iremos prosseguir com a negociação e demais solicitação.
Sistema	23/09/2025 às 11:39:46	GRUPO 1 - WINES REIS COMERCIAL LTDA
Sistema	23/09/2025 às 11:40:33	Sr. Licitante WINES REIS COMERCIAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 11:42:20	GRUPO 3 - ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	23/09/2025 às 11:43:04	Sr. Licitante ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 11:44:42	GRUPO 05- RABELO COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Sistema	23/09/2025 às 11:44:47	Sr. Licitante RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 11:45:55	GRUPO 6- GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	23/09/2025 às 11:48:25	Sr. Licitante GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 11:52:10	Onde se lê: Nas consultas realizada para as empresas G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA E SEVENX COMERCIO LTDA E RABELO COMERCIO Leia-se: G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA E SEVENX COMERCIO LTDA
Sistema	23/09/2025 às 11:52:31	Desconsiderar RABELO COMERCIO.
Sistema	23/09/2025 às 12:07:41	Srs fornecedores, devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 13:45, momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e garantias para os grupos g1,g3,g5 e g6 foram atendidas, bem como verificar a atualização do SICAF dos fornecedores arrematantes dos Grupos 2 e 4.
Sistema	23/09/2025 às 12:07:50	Até já.
Sistema	23/09/2025 às 13:51:53	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/09/2025 às 13:52:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento,
Sistema	23/09/2025 às 14:15:53	Grupo 01- WINES REIS COMERCIAL LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:16:51	Grupo 03- ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:35:11	Grupo 5- RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:35:54	Grupo 6- GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:37:03	Atenção aos remanescentes dos grupos 1,3,5 e 6 iremos proceder com as convocações para envio de propostas adequadas e garantia de proposta,



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 14:43:31	Grupo 2- SEVENX COMERCIO LTDA DECLASSIFICADO - Fornecedor não possui objeto social que seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme dispõe o edital nos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 .
Sistema	23/09/2025 às 14:45:46	Grupo 4- G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Em consulta ao SICAF- (Níveis de Cadastramento -Nível II-Habilitação Jurídica) informo que o fornecedor anexou a 1ª alteração ao Contrato Social. Em análise ao documento anexado informo que não consta nenhum objeto compatível com o da licitação, bem como o documento anexado encontra-se sem as devidas assinaturas bem como contém o registro no órgão competente.
Sistema	23/09/2025 às 14:45:56	DECLASSIFICADO - Fornecedor não possui objeto social que seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme dispõe o edital nos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 .
Sistema	23/09/2025 às 14:51:17	Iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,2,3,4,5 e 6.
Sistema	23/09/2025 às 14:53:04	GRUPO 01- RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA Sr. Licitante RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:55:32	GRUPO 02- G VERGARA SERVICOS CORPORATIVOS LTDA DECLASSIFICADO - Fornecedor não possui objeto social que seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme dispõe o edital nos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 .
Sistema	23/09/2025 às 14:56:32	GRUPO 02- RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA Sr. Licitante RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 14:58:11	Grupo 03- COMERCIAL ESTRELLA LTDA
Sistema	23/09/2025 às 14:58:29	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa COMERCIAL ESTRELLA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/09/2025 às 14:58:34	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/09/2025 às 15:11:23	Srs fornecedores. Houve um equívoco. O remanescente do grupo 03 é DM EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	23/09/2025 às 15:11:55	Portanto, procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa DM EMPREENDIMENTOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	23/09/2025 às 15:12:26	A consulta realizada em 23.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa DM EMPREENDIMENTOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	23/09/2025 às 15:12:53	Sr. Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:15:45	GRUPO 04- DM EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:17:03	GRUPO 05- AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
Sistema	23/09/2025 às 15:17:12	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 15:17:17	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/09/2025 às 15:17:21	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/09/2025 às 15:21:43	A consulta realizada em 23.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	23/09/2025 às 15:22:01	Sr. Licitante AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 15:22:58	GRUPO 06- AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Sr. Licitante AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/09/2025 às 17:19:51	GRUPOS 1 e 2- RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 17:20:23	GRUPOS 3 E 4- DM EMPREENDIMENTOS LTDA. Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 17:24:49	GRUPO 5 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 17:26:20	GRUPO 6 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	23/09/2025 às 17:27:20	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/09/2025 às 17:29:53	A sessão será retomada dia 25.09.2025, às 09h30min. Momento que iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,2,3,4,5 e 6 para negociação, envio de proposta adequada e garantia de proposta e demais atos certame.
Sistema	23/09/2025 às 17:30:01	Desejo a todos uma ótima tarde e até breve.
Sistema	25/09/2025 às 09:31:32	Srs fornecedores Bom dia.
Sistema	25/09/2025 às 09:32:20	Conforme informado no chat e no quadro de avisos, daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório.
Sistema	25/09/2025 às 09:37:13	GRUPO 01- DM EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 09:38:51	GRUPO 02- M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sistema	25/09/2025 às 09:38:56	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	25/09/2025 às 09:39:12	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	25/09/2025 às 09:44:37	A consulta realizada em 25.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 09:46:39	GRUPO 03- COMERCIAL ESTRELLA LTDA
Sistema	25/09/2025 às 09:46:45	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa COMERCIAL ESTRELLA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	25/09/2025 às 09:47:10	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	25/09/2025 às 09:50:43	A consulta realizada em 25.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa COMERCIAL ESTRELLA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	25/09/2025 às 09:52:33	GRUPO 04- ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Sr. Licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 09:55:45	GRUPO 05- DM EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 09:59:34	GRUPO 06- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA
Sistema	25/09/2025 às 09:59:49	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	25/09/2025 às 09:59:55	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	25/09/2025 às 10:06:50	A consulta realizada em 25.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	25/09/2025 às 10:08:04	Convocações para os todos os grupos realizadas. Aguardando o prazo de envio.
Sistema	25/09/2025 às 12:08:15	Senhores licitantes, Em razão do horário de almoço, a sessão entrará em intervalo, com retorno previsto para às 14h, momento que iremos verificar o atendimento as convocações para envio de propostas/garantias, análise de propostas enviadas e demais atos. Até já.
Sistema	25/09/2025 às 14:11:47	Srs fornecedores Boa tarde.
Sistema	25/09/2025 às 14:15:12	Grupos 01,02,03,04 e 05. Desclassificados - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:28:45	Grupo 6- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA Grupo 6- Conforme análise realizada na proposta adequada/garantia da proposta para o GRUPO 06 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	25/09/2025 às 14:28:54	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	25/09/2025 às 14:34:35	Iremos convocar os remanescentes dos grupos 01,02,03,04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 14:36:28	GRUPO 01- COMERCIAL ESTRELLA LTDA Sr. Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 14:38:00	Grupo 02- DM EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Licitante DM EMPREENDIMENTOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:39:19	GRUPO 03 - M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA Sr. Licitante M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:43:10	GRUPO 04- M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA Sr. Licitante M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:46:43	GRUPO 05- GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Sr. Licitante GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:48:45	Srs fornecedores conforme já informado na abertura da sessão os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pelo(a) Pregoeiro(a) ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados à Procuradoria Geral do Município - PGM para a devida apuração.
Sistema	25/09/2025 às 14:51:25	Senhores(as) licitantes, lembramos que o não envio da proposta adequada e dos documentos solicitados poderá ensejar aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 167 da Lei nº 14.133/2021 e no edital.
Sistema	25/09/2025 às 14:52:12	Solicitamos, portanto, a atenção de todos para o cumprimento rigoroso das exigências, de modo a evitar penalidades e assegurar a regularidade do certame.
Sistema	25/09/2025 às 14:55:02	Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:
Sistema	25/09/2025 às 14:55:05	a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Sistema	25/09/2025 às 14:55:24	b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	25/09/2025 às 14:56:19	Conforme dispõe o edital no item 15.3 Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:
Sistema	25/09/2025 às 14:56:37	Ocorrência: d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.
Sistema	25/09/2025 às 14:56:47	Penalidade: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
Sistema	25/09/2025 às 14:57:03	Ocorrência: e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	25/09/2025 às 14:57:15	Penalidade: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
Sistema	25/09/2025 às 14:58:13	Fica consignado que todos os licitantes foram devidamente comunicados, em sessão pública, acerca das penalidades previstas nos arts. 155 a 167 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições do edital, aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações, especialmente quanto ao não envio da proposta adequada e dos documentos solicitados.
Sistema	25/09/2025 às 17:03:36	GRUPOS 01,02,04 e 05. Desclassificados - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 17:12:39	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	25/09/2025 às 17:15:33	: A sessão será retomada amanhã dia 26.09.2025, às 08h30min. Momento que iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,2,4 e 5 para negociação, envio de propostas adequadas e garantia de proposta,
Sistema	25/09/2025 às 17:15:40	verificar se a convocação para o grupo 3 foi atendida, analisar os documentos de Habilitação enviados para o grupo 6 e demais atos certame.
Sistema	25/09/2025 às 17:16:14	Desejo a todo um excelente fim de tarde e até amanhã.
Sistema	26/09/2025 às 08:31:52	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	26/09/2025 às 08:32:43	Conforme informado no chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório.
Sistema	26/09/2025 às 08:36:06	Grupo 03- M H SOARES MARQUES ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sistema	26/09/2025 às 08:36:56	Após análise do arquivo enviado pelo licitante, após segunda convocação, comunicamos que o mesmo não enviou junto a proposta de preços adequada(devidamente assinada) a GARANTIA DA PROPOSTA conforme exigido no item 7.6 do edital.
Sistema	26/09/2025 às 08:37:16	Portanto, informo que o mesmo está DESCLASIFICADO por não atendimento ao exigido no edital. Não envio da Garantia da proposta. Descumprimento do item 7.6.
Sistema	26/09/2025 às 08:38:28	Remanescentes dos grupos 1,2,3,4 e 5
Sistema	26/09/2025 às 08:40:35	Iremos convocar para negociação os remanescentes dos grupos 1,2,3,4 e 5.
Sistema	26/09/2025 às 08:41:01	GRUPO 01- T J M PAULA
Sistema	26/09/2025 às 08:41:45	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa T J M PAULA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	26/09/2025 às 08:41:50	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	26/09/2025 às 08:48:43	A consulta realizada em 26.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa T J M PAULA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	26/09/2025 às 09:00:56	GRUPO 02- COMERCIAL ESTRELLA LTDA Sr. Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	26/09/2025 às 09:01:51	Grupo 03- A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Sistema	26/09/2025 às 09:02:08	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	26/09/2025 às 09:16:52	Conforme consultas realizadas para verificar as condições de participação da empresa A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA de acordo com o disposto no item 9.7 do edital, informo que em consulta ao CNPJ da empresa não localizamos CNAE(objeto compatível com o da licitação).
Sistema	26/09/2025 às 09:17:07	Ao realizar diligência junto ao SICAF (Níveis de Cadastramento -Nível II-Habilitação Jurídica) informo que o fornecedor anexou a Alteração ao Contrato Social. Em análise ao documento anexado informo que não consta nenhum objeto compatível com o da licitação.
Sistema	26/09/2025 às 09:17:13	DECLASSIFICADO - Fornecedor não possui objeto social que seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme dispõe o edital nos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 .
Sistema	26/09/2025 às 09:19:03	Iremos convocar o remanescente do Grupo 03.
Sistema	26/09/2025 às 09:19:39	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 09:20:17	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA, nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	26/09/2025 às 09:20:38	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	26/09/2025 às 09:28:34	A consulta realizada em 26.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	26/09/2025 às 09:49:43	GRUPO 04- WINES REIS COMERCIAL LTDA
Sistema	26/09/2025 às 09:53:20	GRUPO 5- A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Sistema	26/09/2025 às 10:49:54	Grupo 6- Estamos analisando os documentos de Habilitação.
Sistema	26/09/2025 às 12:11:49	Senhores licitantes, Em razão do horário de almoço, a sessão entrará em intervalo, com retorno previsto para às 14h. Até já.
Sistema	26/09/2025 às 14:03:52	Srs fornecedores boa tarde.
Sistema	26/09/2025 às 14:04:23	Aguardem estamos analisando as propostas enviadas.
Sistema	26/09/2025 às 14:37:05	Grupos 01,02 e 04. Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	26/09/2025 às 14:40:06	Iremos convocar os remanescente dos Grupos 01,02 e 04.
Sistema	26/09/2025 às 14:42:33	GRUPO 01- CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	26/09/2025 às 14:42:38	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa CZAR AUTO PECAS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	26/09/2025 às 14:46:38	A consulta realizada em 26.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa CZAR AUTO PECAS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	26/09/2025 às 14:49:24	GRUPO 02- DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA
Sistema	26/09/2025 às 14:50:42	Sr. Licitante DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance ou Valor negociado e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	26/09/2025 às 14:52:54	Srs fornecedores , favor desconsiderar mensagem enviada anteriormente onde informo que iremos convocar os remanescentes dos grupos 01,02 e 04.
Sistema	26/09/2025 às 14:53:08	Onde se lê: 01,02 e 04 Leia-se : 01 e 02
Sistema	26/09/2025 às 15:01:49	GRUPO 04- SELECT - COM. E SERV LTDA
Sistema	26/09/2025 às 15:02:08	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa SELECT - COM. E SERV LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	26/09/2025 às 15:02:13	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	26/09/2025 às 15:14:53	A consulta realizada em 26.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa SELECT - COM. E SERV LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 16:10:48	Srs fornecedores, iremos divulgar o resultado da análise realizada nos documentos de habilitação anexados pelo licitante A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA
Sistema	26/09/2025 às 16:11:14	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente melhor classificada para o GRUPO 6 declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa:
Sistema	26/09/2025 às 16:11:24	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA- 07.701.811/0002-40
Sistema	26/09/2025 às 16:11:37	Tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	26/09/2025 às 16:12:19	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	26/09/2025 às 16:14:31	ATENÇÃO:Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	26/09/2025 às 16:14:44	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.
Sistema	26/09/2025 às 16:25:30	FINALIZAR A SESSÃO PARA O GRUPO 06
Sistema	26/09/2025 às 16:25:36	Caso haja registro de intenção de recurso para o GRUPO 6 , será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	26/09/2025 às 16:25:54	Agradeço a todos pela participação.
Sistema	26/09/2025 às 17:13:42	GRUPOS 01,02 e 03
Sistema	26/09/2025 às 17:14:30	Srs fornecedores, considerando as especificações constantes nos itens que compõem os Grupos 01, 02 e 03, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que as propostas apresentadas pelos fornecedores DAVID ELIAS DO NASCIMENTO (arrematante dos Grupos 02 e 03) e CZAR AUTO PEÇAS LTDA (arrematante do Grupo 01)
Sistema	26/09/2025 às 17:14:43	serão encaminhadas ao órgão gerenciador para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.
Sistema	26/09/2025 às 17:19:39	Grupo 04- SELECT - COM. E SERV LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	26/09/2025 às 17:21:51	Convoco o remanescente do grupo 4 para negociação.
Sistema	26/09/2025 às 17:35:45	Sr. Licitante A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA , envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance ou Valor negociado e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	26/09/2025 às 17:48:41	Grupo 5- A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Sistema	26/09/2025 às 17:49:02	Considerando que a empresa A7 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA foi desclassificada em outro grupo deste processo licitatório, em razão do não atendimento aos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 do edital, esclarecemos que houve equívoco quanto à solicitação de envio de proposta para o Grupo 05, tendo em vista tratar-se do mesmo objeto do Grupo 03, no qual a referida empresa já havia sido desclassificada.
Sistema	26/09/2025 às 17:49:08	Situação: DESCLASSIFICADO - O fornecedor não possui objeto social pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nos termos dos itens 3.1.1.2 e 3.2.16 do edital.
Sistema	26/09/2025 às 17:49:31	Portanto desclassificada para o grupo 5 pelo mesmo motivo.
Sistema	26/09/2025 às 17:53:44	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 17:54:09	A sessão será retomada dia 29.09.2025, às 09h30min. Momento que iremos convocar os remanescentes do grupo 5 para negociação, envio de proposta adequada e garantia de proposta, verificar se a convocação para o grupo 4 foi atendida e demais atos certame.
Sistema	29/09/2025 às 09:37:27	Srs fornecedores bom dia.
Sistema	29/09/2025 às 09:37:48	Daremos prosseguimento aos trabalhos, conforme informado via chat e quadro de avisos.
Sistema	29/09/2025 às 09:49:42	Remanescente GRUPO 5- T J M PAULA
Sistema	29/09/2025 às 10:48:22	A proposta possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 29/09/2025 12:06:00 para a empresa T J M PAULA
Sistema	29/09/2025 às 10:56:29	GRUPO 04 Considerando as especificações constantes nos itens que compõe o Grupo 04, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA (arrematante do Grupo 04) será encaminhada ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde)
Sistema	29/09/2025 às 10:56:37	para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.
Sistema	29/09/2025 às 12:09:25	Grupo 5- T J M PAULA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	29/09/2025 às 12:10:27	Srs fornecedores,
Sistema	29/09/2025 às 12:11:23	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos os trabalhos do procedimento as 13h45min. Até já.
Sistema	29/09/2025 às 13:52:04	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	29/09/2025 às 13:52:32	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	29/09/2025 às 13:53:51	Informo que o fornecedor remanescente para o grupo 5 é SELECT - COM. E SERV LTDA.
Sistema	29/09/2025 às 13:54:53	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa SELECT - COM. E SERV LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	29/09/2025 às 13:54:59	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	29/09/2025 às 14:05:44	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	29/09/2025 às 14:07:23	A consulta realizada em 29.09.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa SELECT - COM. E SERV LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	29/09/2025 às 15:10:06	O que não impede que seja ofertada várias marcas para os item que compõem o grupo, porém, apenas UMA para cada item.
Sistema	29/09/2025 às 15:10:23	Resta alguma dúvida?
Sistema	29/09/2025 às 15:50:20	Considerando as especificações constantes nos itens que compõe o Grupo 05, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor SELECT - COM. E SERV LTDA (arrematante do Grupo 05) será encaminhada ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde) para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.
Sistema	29/09/2025 às 15:56:16	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	29/09/2025 às 15:57:13	A sessão será retomada dia 03.10.2025, às 13h45min. Momento que iremos divulgar o resultado da análise técnica do órgão gerenciador para os grupos 01,02,03,04 e 05 e demais atos certame.
Sistema	29/09/2025 às 15:57:35	Desejo a todos uma ótima tarde e até breve
Sistema	03/10/2025 às 13:50:27	Srs fornecedores Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 13:50:55	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	03/10/2025 às 14:10:35	Segue resultado da análise técnica realizada pelo órgão gerenciador.
Sistema	03/10/2025 às 14:10:57	Grupo 01
Sistema	03/10/2025 às 14:11:16	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	03/10/2025 às 14:11:28	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	03/10/2025 às 14:11:37	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 01 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 14:12:00	Empresa avaliada: • CZAR AUTO PEÇAS LTDA Av. Capitão Manuel Medeiros, nº 1500 - Centro - Pacatuba/CE - CEP 61.801-105 CNPJ: 27.068.666/0001-38 E-mail: czarautocenter@gmail.com
Sistema	03/10/2025 às 14:13:05	Marca apresentada: DUNLOP
Sistema	03/10/2025 às 14:13:13	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados:
Sistema	03/10/2025 às 14:13:21	a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	03/10/2025 às 14:13:34	Constatações: • A marca DUNLOP possui atuação no mercado nacional, entretanto, não foi possível identificar que os modelos de pneus correspondentes ao Grupo 01 deste certame são de Fabricação Nacional.
Sistema	03/10/2025 às 14:13:49	• O edital é claro ao exigir produto de Fabricação Nacional, de modo que a mera comercialização no território brasileiro não supre a exigência técnica e legal.
Sistema	03/10/2025 às 14:14:01	Conclusão: Após a avaliação da proposta apresentada pela empresa CZAR AUTO PEÇAS LTDA, verificou-se que não foi possível comprovar que os modelos de pneus ofertados, integrantes do Grupo 01 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência editalícia.
Sistema	03/10/2025 às 14:17:23	Diante dos fatos, recomenda-se que o licitante apresente comprovação que ateste de forma expressa que o grupo SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA, detentora da marca DUNLOP, produz em território brasileiro os modelos de pneus correspondentes ao Grupo 01,
Sistema	03/10/2025 às 14:17:42	com comprovação deverá ser emitida diretamente pelo fabricante ou por representante legalmente autorizado, contendo a identificação clara do modelo, medidas e especificações técnicas dos pneus, local da unidade fabril responsável pela produção (com endereço no território nacional).
Sistema	03/10/2025 às 14:17:50	Horizonte/CE, 01 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	03/10/2025 às 14:18:56	Dessa forma, conforme solicitação enviada pelo órgão através do Laudo de Avaliação Técnica será aberto o prazo de 24h para diligência.
Sistema	03/10/2025 às 14:24:17	GRUPO 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 14:24:27	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	03/10/2025 às 14:24:40	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	03/10/2025 às 14:24:46	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas nos Grupos 02 e 03 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 14:25:28	Empresa avaliada: • DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE LTDA - EPP Av. Rogaciano Leite, nº 969 - Salinas - Fortaleza-CE CEP: 60.810-001 CNPJ: 11.044.272/0001-00 E-mail: dlix@hotmail.com
Sistema	03/10/2025 às 14:27:12	Marcas apresentadas: GOODYEAR / PIRELLI / DUNLOP / FALKEN / CONTINENTAL
Sistema	03/10/2025 às 14:27:17	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pela licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	03/10/2025 às 14:27:30	Constatações: • A proposta de preços apresentada pela empresa para os Grupos 02 e 03 encontra-se em conformidade com todas as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios de Fabricação Nacional.
Sistema	03/10/2025 às 14:27:34	• Não foram identificadas inconsistências ou divergências técnicas que comprometam a habilitação da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 14:27:42	Conclusão: Após análise da proposta da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE LTDA - EPP, constata-se que: • Os pneus ofertados atendem ao requisito de Fabricação Nacional, conforme disposto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 14:27:52	Recomenda-se, portanto, a classificação da proposta de preços para os Grupos 02 e 03, não havendo apontamentos impeditivos.
Sistema	03/10/2025 às 14:27:58	Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	03/10/2025 às 14:32:30	Conforme análise avaliação técnica realizada quanto requisito de Fabricação Nacional, bem como análise da proposta adequada e garantia da proposta cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e garantia, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/10/2025 às 14:32:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 14:35:41	Grupo 4
Sistema	03/10/2025 às 14:35:48	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 14:35:55	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	03/10/2025 às 14:36:00	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 04 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 14:36:12	Empresa avaliada: • A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME Rua Coronel Jose Estacio, 2715- Centro - Limoeiro do Norte -Ceará. CEP: 62.930-000 CNPJ: 07.701.811/0002-40 E-mail: carneirinhopneus@gmail.com
Sistema	03/10/2025 às 14:36:18	Marcas apresentadas: ANTEO
Sistema	03/10/2025 às 14:36:23	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	03/10/2025 às 14:36:32	Constatações: • A proposta de preços apresentada pela empresa para o Grupo 04 foram identificadas inconsistências para os itens 32: PNEU 215/75 R-17,5 DIRECIONAL e 33: PNEU 215/75 R-17,5 TRACIONAL, não sendo possível identificar a produção em território brasileiro dos modelos de pneus correspondentes.
Sistema	03/10/2025 às 14:36:40	Conclusão: Após análise da proposta da empresa A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME, verificou-se que não foi possível comprovar que o item 32: PNEU 215/75 R-17,5 DIRECIONAL e o item 33: PNEU 215/75 R-17,5 TRACIONAL, integrantes do Grupo 04 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência editalícia.
Sistema	03/10/2025 às 14:37:02	Diante dos fatos, recomenda-se que o licitante apresente comprovação que ateste de forma expressa que o grupo PROMETEON TYRE GROUP, detentora da marca ANTEO, produz em território brasileiro os modelos de pneus correspondentes, a comprovação deverá ser emitida diretamente pelo fabricante ou por representante legalmente autorizado,
Sistema	03/10/2025 às 14:37:12	contendo a identificação clara do modelo, medidas e especificações técnicas dos pneus, local da unidade fabril responsável pela produção (com endereço no território nacional).
Sistema	03/10/2025 às 14:37:18	Horizonte/CE, 3 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	03/10/2025 às 14:41:00	Grupo 5
Sistema	03/10/2025 às 14:41:05	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	03/10/2025 às 14:41:12	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	03/10/2025 às 14:41:18	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 05 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 14:41:27	Empresa avaliada: • SELECT COM. E SERV LTDA Rua 307 N° 265 - do Conjunto Habitacional São Cristovão, Fortaleza - Ceará, CEP - 60.866-340 CNPJ: 40.919.130/0001-47 E-mail: selectcomeservltda@gmail.com
Sistema	03/10/2025 às 14:41:41	Marcas apresentadas: TECHNIC
Sistema	03/10/2025 às 14:41:51	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	03/10/2025 às 14:42:21	Constatações: • O orçamento apresentado pela empresa para o Grupo 05 encontra-se em conformidade com todas as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios de Fabricação Nacional. • Não foram identificadas inconsistências ou divergências técnicas que comprometam a habilitação da proposta.
Sistema	03/10/2025 às 14:42:37	Conclusão: Após análise da proposta da empresa SELECT COM. E SERV LTDA, constata-se que: • Os pneus ofertados atendem ao requisito de Fabricação Nacional, conforme disposto no edital.
Sistema	03/10/2025 às 14:42:47	Recomenda-se, portanto, a classificação da proposta para o Grupo 05, não havendo apontamentos impeditivos. Horizonte/CE, 3 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA n° 338118
Sistema	03/10/2025 às 14:52:08	GRUPOS 02,03 e 05
Sistema	03/10/2025 às 14:52:21	Estando o(s) proponente(s) classificados, o(a) Pregoeiro(a) o convocará em ordem de classificação, via COMPRASNET, caso não já tendo sido anexada junto ao SICAF no instante de cadastro da proposta de preços inicial (nos termos previstos na observação do subitem 7.2 deste Edital), para fins de encaminhamento/anexação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", no prazo de até 02h (duas horas), contados a partir da convocação
Sistema	03/10/2025 às 17:03:59	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	03/10/2025 às 17:04:31	A sessão será retomada dia 08.10.2025, às 09h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise realizada nos documentos de habilitação anexados, bem como dá prosseguimento ao julgamento dos grupos 01 e 04 e demais atos certame.
Sistema	03/10/2025 às 17:04:36	Desejo a todos uma ótima tarde.
Sistema	08/10/2025 às 11:27:48	COMUNICADO Informo a todos que a sessão prevista para o dia de hoje, às 9h, será reagendada por motivos técnicos relacionados à plataforma. No momento da abertura, o sistema encontrava-se indisponível, apresentando a seguinte mensagem de erro:
Sistema	08/10/2025 às 11:27:54	"Problemas na comunicação entre sistemas. Tente novamente. Caso o problema continue, comunique a Central de Atendimento - 0800 978 9001."
Sistema	08/10/2025 às 11:28:04	Em contato com a Central de Atendimento (Protocolo n° 31015021), fomos informados de que o sistema estava indisponível, sem previsão de retorno.
Sistema	08/10/2025 às 11:28:18	Diante do exposto, a sessão será reagendada para o dia 10 de outubro de 2025, às 14h.
Sistema	10/10/2025 às 14:01:11	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	10/10/2025 às 14:01:21	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	10/10/2025 às 14:01:36	Segue resultado da Análise realizada junto aos documentos de Habilitação do licitante DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA arrematante dos GRUPOS 02 E 03



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 14:01:56	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente melhor classificada para os GRUPOS 2 e 3 declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa:
Sistema	10/10/2025 às 14:02:03	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA
Sistema	10/10/2025 às 14:02:17	Tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021; 9.10.14 Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	10/10/2025 às 14:14:40	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim com
Sistema	10/10/2025 às 14:14:51	deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.
Sistema	10/10/2025 às 14:15:42	Caso haja registro de intenção de recurso para os GRUPOS 02 e 03, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	10/10/2025 às 14:15:47	Agradeço a todos pela participação.
Sistema	10/10/2025 às 14:18:27	Seguiremos informando o resultado da análise técnica quanto a diligência na documentação anexada para os grupos 01 e 04.
Sistema	10/10/2025 às 14:18:39	GRUPO 01- CZAR AUTO PEÇAS LTDA LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	10/10/2025 às 14:18:52	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	10/10/2025 às 14:18:57	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 01 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital. Empresa avaliada: • CZAR AUTO PEÇAS LTDA Av. Capitão Manuel Medeiros, nº 1500 - Centro - Pacatuba/CE - CEP 61.801-105 CNPJ: 27.068.666/0001-38 E-mail: czarautocenter@gmail.com Marca apresentada: DUNLOP
Sistema	10/10/2025 às 14:19:01	Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa CZAR AUTO PEÇAS LTDA, constatou-se que não foi possível comprovar que os modelos de pneus ofertados, integrantes do Grupo 01 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência estabelecida no edital.
Sistema	10/10/2025 às 14:19:22	Ressalta-se, ainda, que a manifestação da empresa: "Contudo, caso Vossa Senhoria entenda que a documentação apresentada não é suficiente para atestar de forma inequívoca a condição de fabricação nacional, requer-se, com fundamento no art. 64, §2ª da Lei nº 14.133/2021, a abertura de diligência para: - apresentação de documentação complementar, ou, - se necessário, indicação de outra marca que atenda plenamente ao requisito do edital."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 14:19:25	não encontra amparo nas disposições editalícias, uma vez que não é permitida a substituição da marca originalmente ofertada após a apresentação das propostas, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os licitantes (art. 5ª da Lei nº 14.133/2021).
Sistema	10/10/2025 às 14:19:31	Recomenda-se, portanto, a desclassificação da proposta da empresa no Grupo 01, por descumprimento das exigências editalícias. Horizonte/CE, 6 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	10/10/2025 às 14:20:56	GRUPO 04- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	10/10/2025 às 14:21:00	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	10/10/2025 às 14:21:06	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 04 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital. Empresa avaliada: • A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME Rua Coronel Jose Estacio, 2715- Centro - Limoeiro do Norte -Ceará. CEP: 62.930-000 CNPJ: 07.701.811/0002-40 E-mail: carneirinhopneus@gmail.com Marcas apresentadas: SESTANTE
Sistema	10/10/2025 às 14:21:10	Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME, constatou-se que não foi possível comprovar que os modelos de pneus ofertados, integrantes do Grupo 01 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência estabelecida no edital.
Sistema	10/10/2025 às 14:21:21	Ressalta-se, ainda, que a empresa apresentou, como forma de comprovação, produtos pertencentes à marca SESTANTE, o que diverge da marca originalmente indicada na proposta de preços. Tal conduta não encontra respaldo nas disposições editalícias, uma vez que é vedada a substituição da marca ofertada após a apresentação das propostas, uma vez que não é permitida a substituição da marca originalmente ofertada após a apresentação das propostas
Sistema	10/10/2025 às 14:21:26	sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os licitantes (art. 5ª da Lei nº 14.133/2021).
Sistema	10/10/2025 às 14:21:30	Recomenda-se, portanto, a desclassificação da proposta da empresa no Grupo 04, por descumprimento das exigências editalícias. Horizonte/CE, 6 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	10/10/2025 às 14:23:33	ATENÇÃO SERÁ CONVOCADO OS REMANESCENTES DOS GRUPOS 01 E 04





Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 14:29:38	Sr. Licitante A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA , envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance ou Valor negociado e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	10/10/2025 às 14:35:42	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	10/10/2025 às 14:35:46	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	10/10/2025 às 14:47:03	Sr. Licitante SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	10/10/2025 às 16:55:10	Grupo 04- SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
Sistema	10/10/2025 às 16:55:17	Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	10/10/2025 às 16:56:41	Convoco o remanescente do grupo 4 para negociação.
Sistema	10/10/2025 às 17:10:02	GRUPO 5- SELECT - COM. E SERV LTDA Informo que o fornecedor não anexou no prazo estabelecido no termo de referência a documentação de Habilitação. Iremos verificar o atendimento quanto a habilitação no SICAF.
Sistema	10/10/2025 às 17:25:21	Grupo 01- Conforme análise realizada na proposta adequada enviada verificamos que as especificações para os itens 9,10 e 11 estão incompletas.
Sistema	10/10/2025 às 17:32:18	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	10/10/2025 às 17:33:24	Considerando que já temos outros pregões já agendados, a sessão será retomada dia 14.10.2025, às 13h45min. Momento que iremos verificar o atendimento quanto as convocações realizadas para os grupos 01 e 04, divulgar o resultado da análise da documentação baixada via SICAF para o grupo 5 e demais atos certame.
Sistema	10/10/2025 às 17:33:30	Desejo a todos uma ótima tarde e continuem acompanhado as sessões.
Sistema	10/10/2025 às 17:33:57	Peço a devida atenção aos prazos de convocação para envio de documentos.
Sistema	14/10/2025 às 13:48:29	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	14/10/2025 às 13:49:13	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento,
Sistema	14/10/2025 às 14:03:50	Grupo 01- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA. Considerando as especificações constantes nos itens que compõe o Grupo 01, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA
Sistema	14/10/2025 às 14:04:08	(arrematante do Grupo 01) foi encaminhada ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde) para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.
Sistema	14/10/2025 às 14:04:39	Até o momento não recebemos o Laudo Técnico de Avaliação.
Sistema	14/10/2025 às 14:05:19	Dessa forma ,ficamos no aguardo do órgão.
Sistema	14/10/2025 às 14:10:50	GRUPO 4-CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	14/10/2025 às 14:11:21	Conforme solicitado via chat, será reaberto o chat para envio de proposta adequada.
Sistema	14/10/2025 às 14:15:59	GRUPO 5- SELECT - COM. E SERV LTDA - Em alguns instantes iremos divulgar o resultado da análise realizada via SICAF aos documentos de Habilitação, visto que o licitante não anexou a documentação quando solicitada.
Sistema	14/10/2025 às 15:27:19	Informo que acabamos de receber o Laudo técnico de avaliação quanto ao Grupo 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 15:27:26	Segue resultado.
Sistema	14/10/2025 às 15:27:59	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	14/10/2025 às 15:28:09	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	14/10/2025 às 15:28:20	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 01 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	14/10/2025 às 15:28:33	Empresa avaliada: • A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME Rua Coronel Jose Estacio, 2715- Centro - Limoeiro do Norte -Ceará. CEP: 62.930-000 CNPJ: 07.701.811/0002-40 E-mail: carneirinhopneus@gmail.com Marca apresentada: ANTEO
Sistema	14/10/2025 às 15:28:43	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	14/10/2025 às 15:28:51	Constatações: • A proposta de preços apresentada pela empresa para o Grupo 01 foram identificadas inconsistências, não sendo possível identificar a produção em território brasileiro dos modelos de pneus correspondentes.
Sistema	14/10/2025 às 15:29:01	Conclusão: Após análise da proposta da empresa A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME, verificou-se que não foi possível comprovar que os itens integrantes do Grupo 01 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência editalícia.
Sistema	14/10/2025 às 15:29:24	Diante dos fatos, recomenda-se que o licitante apresente comprovação que ateste de forma expressa que o grupo PROMETEON TYRE GROUP, detentora da marca ANTEO, produz em território brasileiro os modelos de pneus correspondentes, a comprovação deverá ser emitida diretamente pelo fabricante ou por representante legalmente autorizado, contendo a identificação clara do modelo, medidas e especificações técnicas dos pneus,
Sistema	14/10/2025 às 15:29:30	local da unidade fabril responsável pela produção (com endereço no território nacional).
Sistema	14/10/2025 às 15:29:36	Horizonte/CE, 14 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	14/10/2025 às 15:32:12	Dessa forma, informamos que foi aberto o prazo de 24 horas para envio das comprovações conforme solicitado via laudo técnico de avaliação, emitido.
Sistema	14/10/2025 às 15:32:42	A convocação fora solicitada através do campo de diligências.
Sistema	14/10/2025 às 15:59:15	GRUPO 04- CZAR AUTO PECAS LTDA Considerando as especificações constantes nos itens que compõe o Grupo 04, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor CZAR AUTO PECAS LTDA (arrematante do Grupo 04) será encaminhada ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde)
Sistema	14/10/2025 às 15:59:27	para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 17:32:11	GRUPO 5- SELECT - COM. E SERV LTDA
Sistema	14/10/2025 às 17:33:52	Resultado da análise realizada aos documentos de habilitação via SICAF.
Sistema	14/10/2025 às 17:38:37	Conforme análise realizada a Certidão de Falência anexada encontra-se vencida. Emitida em 17 de abril de 2025. Válida por 30 dias dias.
Sistema	14/10/2025 às 17:40:12	Consulta Nível V- Qualificação Técnica
Sistema	14/10/2025 às 17:40:52	Não foi localizado nenhum arquivo. Conforme mensagem do sistema. Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.
Sistema	14/10/2025 às 17:42:27	Dessa forma, declaro INABILITADA por não atendimento aos itens c.3 e d.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	14/10/2025 às 17:56:19	FINALIZAR A SESSÃO PARA O GRUPO 05 Caso haja registro de intenção de recurso para o grupo 8, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	14/10/2025 às 17:56:35	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	14/10/2025 às 17:59:00	A sessão será retomada dia 16.10.2025, às 09h30min. Momento que iremos divulgar o resultado da análise técnica realizada pelo órgão gerenciador para os grupo 01 e 04 caso já tenhamos recebido o resultado das análises e convocar os remanescentes para o Grupo 5 e demais atos certame.
Sistema	14/10/2025 às 17:59:31	Permaneçam acompanhando as sessões.
Sistema	16/10/2025 às 09:31:43	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	16/10/2025 às 09:32:06	Conforme informado via chat e quadro de avisos, daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	16/10/2025 às 09:49:04	GRUPO 01- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA Fornecedor convocado para anexar comprovações que ateste de forma expressa que o grupo PROMETEON TYRE GROUP, detentora da marca ANTEO, produz em território brasileiro os modelos de pneus correspondentes, conforme solicitado no Laudo Técnico do órgão.
Sistema	16/10/2025 às 09:49:22	O prazo encerrou e o mesmo não anexou as comprovações solicitadas.
Sistema	16/10/2025 às 09:52:22	DECLASSIFICADO por não atendimento as especificações técnicas exigidas no termo de referência 9.8.11 alínea "b" e "C"
Sistema	16/10/2025 às 10:02:01	Desde já informo que os remanescentes do grupo 01, SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA e JAP EMPREENDIMENTOS LTDA já encontram-se DESCLASSIFICADA pelo sistema pelo seguinte motivo.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:22	Motivo da desclassificação A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
Sistema	16/10/2025 às 10:02:54	Dessa forma seguindo a ordem de classificação o remanescente é : HMJS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA.
Sistema	16/10/2025 às 10:06:40	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa HMJS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	16/10/2025 às 10:06:45	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	16/10/2025 às 10:15:36	A consulta realizada em 16.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa HMJS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	16/10/2025 às 10:28:32	Senhor Licitante, Em análise ao cadastro da proposta inicial(Cadastro na plataforma), verificamos que o fornecedor indicou a marca DUNLOP para os itens 1, 2, 3, 6, 8 e 10.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 10:28:45	Conforme Laudo Técnico de Avaliação já emitido anteriormente para outro fornecedor que ofertou a mesma marca, não foi comprovado que os pneus DUNLOP são produzidos em território nacional, conforme exigido pelo edital e seus anexos, que determinam que o produto ofertado deve ser de fabricação nacional.
Sistema	16/10/2025 às 10:28:57	Dessa forma, a empresa será desclassificada, por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.
Sistema	16/10/2025 às 10:30:51	Passaremos ao remanescente para o grupo 01-MARCELO R DOS SANTOS
Sistema	16/10/2025 às 10:30:58	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa MARCELO R DOS SANTOS nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	16/10/2025 às 10:31:06	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	16/10/2025 às 10:44:57	A consulta realizada em 16.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa MARCELO R DOS SANTOS em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	16/10/2025 às 10:50:34	Grupo 4-CZAR AUTO PEÇAS LTDA
Sistema	16/10/2025 às 10:51:04	Segue resultado do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Sistema	16/10/2025 às 10:51:11	Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	16/10/2025 às 10:51:18	O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	16/10/2025 às 10:51:26	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 04 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	16/10/2025 às 10:51:34	Empresa avaliada: • CZAR AUTO PEÇAS LTDA Av. Capitão Manuel Medeiros, nº 1500 - Centro - Pacatuba/CE - CEP 61.801-105 CNPJ: 27.068.666/0001-38 E-mail: czarautocenter@gmail.com
Sistema	16/10/2025 às 10:51:43	Marca apresentada: SUMITOMO / DUNLOP
Sistema	16/10/2025 às 10:51:50	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	16/10/2025 às 10:52:01	Constatações: • A proposta de preços apresentada pela empresa para o Grupos 04 encontra-se em conformidade com todas as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios de Fabricação Nacional. • Não foram identificadas inconsistências ou divergências técnicas que comprometam a habilitação da proposta.
Sistema	16/10/2025 às 10:52:08	Conclusão: Após análise da proposta da empresa CZAR AUTO PEÇAS LTDA, constata-se que: • Os pneus ofertados atendem ao requisito de Fabricação Nacional, conforme disposto no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 10:52:16	Recomenda-se, portanto, a classificação da proposta de preços para o Grupo 04, não havendo apontamentos impeditivos Horizonte/CE, 16 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	16/10/2025 às 10:54:47	Conforme análise avaliação técnica realizada quanto requisito de Fabricação Nacional, bem como análise da proposta adequada e garantia da proposta cumpriu os requisitos de conformidade de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	16/10/2025 às 10:54:53	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	16/10/2025 às 11:18:23	GRUPO 05- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA
Sistema	16/10/2025 às 12:17:07	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos os trabalhos do procedimentos as 14h30min. Até já.
Sistema	16/10/2025 às 14:41:12	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	16/10/2025 às 14:42:07	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	16/10/2025 às 14:46:28	Iremos verificar o atendimento as convocações para envio de propostas/garantia e documentos de Habilitação.
Sistema	16/10/2025 às 15:28:25	Grupo 01- MARCELO R DOS SANTOS
Sistema	16/10/2025 às 15:28:41	Considerando as especificações constantes nos itens que compõe o Grupo 01, que estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de PRODUTO NACIONAL, informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor MARCELO R DOS SANTOS (arrematante do Grupo 01) será encaminhada ao órgão gerenciador (Secretaria de Saúde) para análise técnica, a fim de verificar as marcas indicadas nas propostas e confirmar o atendimento à exigência de Produto Nacional.
Sistema	16/10/2025 às 15:33:42	Grupo 5- A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	16/10/2025 às 15:34:42	Advirto a todos os licitantes que para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos.
Sistema	16/10/2025 às 15:34:49	Os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pelo(a) Pregoeiro(a) ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados à Procuradoria Geral do Município - PGM para a devida apuração.
Sistema	16/10/2025 às 15:36:04	Conforme disposto em edital no item 15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:
Sistema	16/10/2025 às 15:36:14	b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
Sistema	16/10/2025 às 15:36:48	Bem como o disposto no item 15.3 onde cita:
Sistema	16/10/2025 às 15:36:58	15.3. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:
Sistema	16/10/2025 às 15:37:20	Ocorrência: e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 15:37:33	Penalidade: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
Sistema	16/10/2025 às 15:37:48	Ocorrência: d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.
Sistema	16/10/2025 às 15:37:59	Penalidade: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
Sistema	16/10/2025 às 15:38:43	Remanescente grupo 5- CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	16/10/2025 às 15:40:09	Sr. Licitante CZAR AUTO PECAS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance ou valor negociado e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	16/10/2025 às 16:37:03	Estamos analisando os documentos de Habilitação do fornecedor CZAR AUTO PECAS LTDA.
Sistema	16/10/2025 às 17:00:17	Iremos divulgar o resultado da análises dos documentos de Habilitação do fornecedor CZAR AUTO PECAS LTDA arrematante do grupo 4.
Sistema	16/10/2025 às 17:00:44	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados e em consulta via SICAF da proponente melhor classificada para o GRUPO 04 declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa:
Sistema	16/10/2025 às 17:00:51	CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	16/10/2025 às 17:00:56	Tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	16/10/2025 às 17:09:47	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ã)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	16/10/2025 às 17:23:32	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	16/10/2025 às 17:23:40	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.
Sistema	16/10/2025 às 17:24:43	FINALIZAR A SESSÃO PARA O GRUPO 4
Sistema	16/10/2025 às 17:25:34	Senhores Licitantes, Encerramos neste momento a presente sessão pública do Pregão para o grupo 4, agradecendo a participação, colaboração e cordialidade de todos os licitantes ao longo dos trabalhos.
Sistema	16/10/2025 às 17:25:45	Informamos que os registros e resultados desta sessão estarão disponíveis no sistema eletrônico, conforme as disposições do edital.
Sistema	16/10/2025 às 17:25:49	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	16/10/2025 às 17:25:55	Agradecemos, mais uma vez, pela participação e desejamos a todos uma excelente tarde.
Sistema	16/10/2025 às 17:43:04	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	16/10/2025 às 17:43:25	A sessão será retomada dia 20.10.2025, às 14h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise técnica realizada pelo órgão gerenciador para os grupos 01 e 05 caso já tenhamos recebido o resultado das análises e demais atos certame.
Sistema	16/10/2025 às 17:43:52	Agradecemos a todos e permaneçam acompanhando as sessões.
Sistema	20/10/2025 às 14:02:04	Srs fornecedores Boa tarde.
Sistema	20/10/2025 às 14:02:37	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos procedimentos do processo.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 14:06:50	Segue resultado do Laudo Técnico de Avaliação para o grupo 01.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:01	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:10	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	20/10/2025 às 14:07:35	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 01 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	20/10/2025 às 14:08:08	Empresa avaliada: • MARCELO R DOS SANTOS - ME RUA P Nº 242 - MONTENEGRO II BAIRRO JOSE WALTER CEP: 60751-380 CNPJ: 42.767.014/0001-42 Marca apresentada: PIRELLI / GOODYEAR
Sistema	20/10/2025 às 14:08:14	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	20/10/2025 às 14:08:30	Constatações: • A proposta de preços apresentada pela empresa para os Grupos 01 encontra-se em conformidade com todas as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios de Fabricação Nacional.
Sistema	20/10/2025 às 14:08:43	• Não foram identificadas inconsistências ou divergências técnicas que comprometam a habilitação da proposta.
Sistema	20/10/2025 às 14:08:57	Conclusão: Após análise da proposta da empresa • MARCELO R DOS SANTOS - ME, constata-se que: • Os pneus ofertados atendem ao requisito de Fabricação Nacional, conforme disposto no edital.
Sistema	20/10/2025 às 14:09:04	Recomenda-se, portanto, a classificação da proposta de preços para o Grupo 01, não havendo apontamentos impeditivos. Horizonte/CE, 17 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	20/10/2025 às 14:09:36	Conforme análise avaliação técnica realizada quanto requisito de Fabricação Nacional, bem como análise da proposta adequada e garantia da proposta cumpriu os requisitos de conformidade de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	20/10/2025 às 14:09:42	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	20/10/2025 às 14:16:12	Estando o(s) proponente(s) classificados, o(a) Pregoeiro(a) o convocará em ordem de classificação, via COMPRASNET, caso não já tendo sido anexada junto ao SICAF no instante de cadastro da proposta de preços inicial (nos termos previstos na observação do subitem 7.2 deste Edital), para fins de encaminhamento/anexação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", no prazo de até 02h (duas horas), contados a partir da convocação
Sistema	20/10/2025 às 14:16:20	do(a) Pregoeiro(a), podendo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do(a) Pregoeiro(a),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 14:18:20	GRUPO 5- CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	20/10/2025 às 14:18:45	Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.
Sistema	20/10/2025 às 14:18:51	Fundamentação legal e técnica: O presente laudo é elaborado em atendimento ao disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, que estabelece como exigência para participação que os itens ofertados sejam Produtos Nacionais. Nesse sentido, a aceitação das propostas está condicionada à comprovação da conformidade do objeto licitado com as especificações técnicas estabelecidas.
Sistema	20/10/2025 às 14:18:57	Objeto da análise: Verificação da conformidade das propostas apresentadas no Grupo 05 com o requisito de Fabricação Nacional, conforme previsto no edital.
Sistema	20/10/2025 às 14:19:11	Empresa avaliada: • CZAR AUTO PEÇAS LTDA Av. Capitão Manuel Medeiros, nº 1500 - Centro - Pacatuba/CE - CEP 61.801-105 CNPJ: 27.068.666/0001-38 E-mail: czarautocenter@gmail.com Marca apresentada: SUMITOMO / DUNLOP
Sistema	20/10/2025 às 14:19:20	Critério de análise: Para fins desta avaliação, foram considerados: a) Proposta de preços apresentados pelo licitante; b) Especificações constantes do edital e seus anexos; c) Consulta técnica quanto à origem de fabricação da marca indicada.
Sistema	20/10/2025 às 14:19:31	Constatações: • A marca SUMITOMO / DUNLOP possui atuação no mercado nacional, entretanto, não foi possível identificar que os modelos de pneus correspondentes ao Grupo 05 deste certame são de Fabricação Nacional.
Sistema	20/10/2025 às 14:19:37	• O edital é claro ao exigir produto de Fabricação Nacional, de modo que a mera comercialização no território brasileiro não supre a exigência técnica e legal.
Sistema	20/10/2025 às 14:19:46	Conclusão: Após a avaliação da proposta apresentada pela empresa CZAR AUTO PEÇAS LTDA, verificou-se que não foi possível comprovar que os modelos de pneus ofertados, integrantes do Grupo 05 deste certame, sejam efetivamente de Fabricação Nacional, conforme exigência editalícia. Diante dos fatos, recomenda-se que o licitante apresente comprovação que ateste de forma expressa que o grupo SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA,
Sistema	20/10/2025 às 14:19:52	detentora da marca SUMITOMO e DUNLOP, produz em território brasileiro os modelos de pneus correspondentes ao Grupo 05, com comprovação deverá ser emitida diretamente pelo fabricante ou por representante legalmente autorizado, contendo a identificação clara do modelo, medidas e especificações técnicas dos pneus, local da unidade fabril responsável pela produção (com endereço no território nacional).
Sistema	20/10/2025 às 14:19:59	Horizonte/CE, 20 de outubro de 2025. Alexandre Salviano Araruna Engenheiro Mecânico CREA nº 338118
Sistema	20/10/2025 às 14:28:20	Será aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para as devidas comprovações, conforme solicitado na conclusão do Laudo Técnico de Avaliação.
Sistema	20/10/2025 às 14:46:43	Iremos analisar os documentos de Habilitação anexados pelo fornecedor MARCELO R DOS SANTOS
Sistema	20/10/2025 às 16:52:23	Srs fornecedores.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 16:53:00	Segue resultado da análise realizada nos documentos de habilitação anexados pelo fornecedor MARCELO R. DOS SANTOS
Sistema	20/10/2025 às 16:53:22	Em análise aos documentos de habilitação anexados pelo licitante MARCELO R. DOS SANTOS, verificou-se que foi apresentado o Balanço Patrimonial referente ao período de escrituração de 04/01/2022 a 31/12/2022.
Sistema	20/10/2025 às 16:53:32	Realizada consulta ao SICAF - Nível VI (Qualificação Econômico-Financeira), constatou-se que o documento anexado em 2023 continua correspondendo ao exercício de 2022, não atendendo plenamente ao exigido no edital.
Sistema	20/10/2025 às 16:53:38	Conforme dispõe o Anexo II do Termo de Referência, item "c.1", exige-se:
Sistema	20/10/2025 às 16:53:58	"Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados no órgão competente de origem)."
Sistema	20/10/2025 às 16:54:06	Dessa forma, deveriam ter sido apresentados os balanços referentes aos exercícios de 2023 e 2024, e não de 2022 e 2024.
Sistema	20/10/2025 às 16:54:14	Diante do exposto, o licitante é considerado INABILITADO por não atender integralmente às exigências do edital.
Sistema	20/10/2025 às 17:07:00	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	20/10/2025 às 17:07:28	A sessão será retomada dia 22.10.2025, às 9h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise técnica realizada pelo órgão gerenciador para o grupo 05, convocar os remanescentes para o grupo 01 e demais atos certame.
Sistema	20/10/2025 às 17:07:35	Agradecemos a todos e permaneçam acompanhando as sessões.
Sistema	22/10/2025 às 09:07:59	Bom dia, conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	22/10/2025 às 09:17:53	Iremos convocar o remanescente do grupo 1.
Sistema	22/10/2025 às 09:49:02	Grupo 5-CZAR AUTO PECAS LTDA
Sistema	22/10/2025 às 09:50:44	Fornecedor não anexou a documentação solicitada no laudo de avaliação técnica em sede de diligência.
Sistema	22/10/2025 às 09:53:35	Desclassificado não atendimento do item 9.8.11 alínea "c" cc 9.12.2
Sistema	22/10/2025 às 10:03:44	Iremos convocar o remanescente do grupo 5
Sistema	22/10/2025 às 10:05:10	Informo que o remanescente do grupo JAP EMPREENDIMENTOS LTDA já havia sido desclassificada automaticamente pelo sistema porque existem itens do grupo sem proposta.
Sistema	22/10/2025 às 10:07:21	O próximo remanescente é MARCELO R DOS SANTOS
Sistema	22/10/2025 às 10:08:05	Fornecedor já INABILITADO em outro grupo desse processo.
Sistema	22/10/2025 às 10:08:35	Pelo motivo a seguir, já exposto anteriormente.
Sistema	22/10/2025 às 10:08:40	Em análise aos documentos de habilitação anexados pelo licitante MARCELO R. DOS SANTOS, verificou-se que foi apresentado o Balanço Patrimonial referente ao período de escrituração de 04/01/2022 a 31/12/2022.
Sistema	22/10/2025 às 10:08:45	Realizada consulta ao SICAF - Nível VI (Qualificação Econômico-Financeira), constatou-se que o documento anexado em 2023 continua correspondendo ao exercício de 2022, não atendendo plenamente ao exigido no edital.
Sistema	22/10/2025 às 10:08:50	Conforme dispõe o Anexo II do Termo de Referência, item "c.1", exige-se:
Sistema	22/10/2025 às 10:08:54	"Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados no órgão competente de origem)."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/10/2025 às 10:09:22	Dessa forma, deveriam ter sido apresentados os balanços referentes aos exercícios de 2023 e 2024, e não de 2022 e 2024.
Sistema	22/10/2025 às 10:09:27	Diante do exposto, o licitante é considerado INABILITADO por não atender integralmente às exigências do edital.
Sistema	22/10/2025 às 10:16:39	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa COMERCIAL ESTRELLA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	22/10/2025 às 10:16:44	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	22/10/2025 às 10:17:23	Srs fornecedores
Sistema	22/10/2025 às 10:18:55	Informo que compulsando os autos verificamos que o fornecedor A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA já havia sido desclassificado no grupo 03, por não possuir objeto compatível com o da licitação.
Sistema	22/10/2025 às 10:20:02	Dessa forma, informo que o mesmo será desclassificado pelo mesmo motivo. Visto que o Grupo trata-se de Pneus. Ou seja mesmo objeto ofertado para o grupo 03.
Sistema	22/10/2025 às 10:28:52	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	22/10/2025 às 10:28:58	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	22/10/2025 às 11:06:45	A consulta realizada em 22.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA e COMERCIAL ESTRELLA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	22/10/2025 às 11:14:25	Grupo 05- COMERCIAL ESTRELLA LTDA
Sistema	22/10/2025 às 12:08:55	Estamos aguardando o envio das propostas e garantias conforme solicitado.
Sistema	22/10/2025 às 13:55:54	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	22/10/2025 às 13:56:10	Aguardem que já iremos verificar quanto ao atendimento as convocações.
Sistema	22/10/2025 às 14:09:02	GRUPO 01- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	22/10/2025 às 14:11:29	Grupo 05- COMERCIAL ESTRELLA LTDA Desclassificado - Não envio da proposta adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	22/10/2025 às 14:13:31	Informo que não existe mais fornecedores remanescentes para negociação e envio de proposta adequada para o grupo 5.
Sistema	22/10/2025 às 14:14:04	Conforme mensagens já enviadas anteriormente todas as propostas restaram desclassificados pelos motivos já expostos.
Sistema	22/10/2025 às 14:14:35	Dessa forma, conforme dispõe o edital no item 9.3.7, caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	22/10/2025 às 14:14:47	Dito isto, declaro o grupo 5 FRACASSADO.
Sistema	22/10/2025 às 14:16:46	Remanescente Grupo 1- F A DE LIMA AUTOPECAS
Sistema	22/10/2025 às 14:17:21	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa F A DE LIMA AUTOPECAS nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	22/10/2025 às 14:17:27	Aguardem um momento, por favor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/10/2025 às 14:26:26	A consulta realizada em 22.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa F A DE LIMA AUTOPECAS em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	22/10/2025 às 14:26:52	Sr. Licitante empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance ou valor negociado e GARANTIA DE PROPOSTA(conforme exigido no item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	22/10/2025 às 14:35:29	FINALIZAR A SESSÃO PARA O GRUPO 5
Sistema	22/10/2025 às 14:35:48	Senhores Licitantes, Encerramos neste momento a presente sessão pública do Pregão para o grupo 5, agradecendo a participação, colaboração e cordialidade de todos os licitantes ao longo dos trabalhos.
Sistema	22/10/2025 às 14:35:53	Informamos que os registros e resultados desta sessão estarão disponíveis no sistema eletrônico, conforme as disposições do edital.
Sistema	22/10/2025 às 14:36:02	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 10:20:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 60.062,6200 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA

**Propostas do Grupo G5**

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.701.811/0002-40 - A ANCHIETA CHAVES JUNIOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 49.008,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.011,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.663.900/0001-14 - A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 43.961,1500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.059,3600 (total) Valor negociado: R\$ 43.242,3500 (total)		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39.560,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 125.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 60.062,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.068.666/0001-38 - CZAR AUTO PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 50.476,9800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.011,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.803.450/0001-92 - DM EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 39.611,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.022.807/0001-78 - GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 42.876,3400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.458.725/0001-70 - JAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 57.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 57.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.767.014/0001-42 - MARCELO R DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 59.986,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.941.434/0001-38 - RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 38.008,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.919.130/0001-47 - SELECT - COM. E SERV LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 48.541,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.593.626/0001-06 - T J M PAULA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 48.010,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60.062,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 09:32:30	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 09:37:30	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 09:37:30	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2025 às 09:59:45	O item G5 está encerrado.